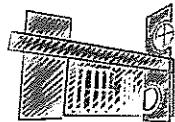




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 01/2021

Autor: Vereador Diego Fabiano De Oliveira

Assunto: *Institui no município de Cordeirópolis o "Janeiro Branco", mês voltado para a conscientização sobre saúde mental.*

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art.123, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do vereador Diego Fabiano de Oliveira e pretende instituir no calendário oficial do município, o "Janeiro Branco", mês dedicado à conscientização e prevenção voltadas à promoção da saúde mental.

O proponente justifica seu projeto considerando a importância do tema, e que se faz necessário, a fim de promover a saúde mental e o bem-estar emocional da população, através de ações preventivas e educativas junto às esferas municipais, especialmente durante a crise de pandemia da COVID-19 que estamos enfrentando.

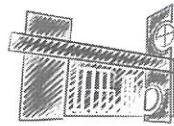
Ademais, adveio o Parecer jurídico nº 01/2021, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Com todo o exposto, aprecia a presente Comissão pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE do referido Projeto, visto que este encontra-se em conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a legislação aplicável, bem como a matéria da propositura se enquadra na competência do Poder Legislativo, conforme previsão legal do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal c/c artigo 7, inciso I, da Lei Orgânica Municipal - LOM.

Diante dos argumentos acima expostos, opinamos pela regular tramitação do projeto em análise.

Cordeirópolis, 08 de fevereiro de 2021.

Neusa Ap. Damélio Marcelino de Moraes
Vereador

Neusa Ap. Damélio M. de Moraes
Neusa Ap. Damélio M. de Moraes
Vereadora - MDB

Mariana Fleury Tamiazzo

Mariana Fleury Tamiazzo

Vereadora - Cidadania

Paulo César Moreira de Oliveira

Paulo César Moreira de Oliveira
Vereador - PL